



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL

MINAS DE BUTIÁ, 5 DE MAIO DE 1965

ATA Nº 98/65

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1965 ÀS 20,00 -
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA DO VE-
READOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COM-
PROMISSO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-
A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA
POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES P.T.B. - APRESENTOU A MESA
LICITANDO A REALIZAÇÃO DE TRÊS SESSÕES, PARA A APROVAÇÃO DO PROJETO DE --
Nº 24, DO EXECUTIVO. ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O PROJETO DE LEI Nº 24, -
EXECUTIVO, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA, O QUAL REGULA O HORÁRIO PARA
FUNCIONAMENTO DAS CASAS E ESTABELECIMENTOS ABERTOS PARA O PÚBLICO. APROVADO
POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR ELSON VOLTAIRE DA SILVA LOPES.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO HOUVE REGISTRO, EM VIRTUDE DE TER SE ESGOTADO
TEMPO DESTINADO PARA PRESENTE SESSÃO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDEN-
TE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA AS 22,00
HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 24 DO -
EXECUTIVO, O QUAL REGULA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS CASAS E ESTABELECIME-
NTOS ABERTOS PARA O PÚBLICO.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE MAIO DE 1965

José F. Leindecker

PRESIDENTE

Amintor J. Loureiro

SECRETÁRIO.-